



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 61/2013

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ofício 02/2013 – CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social de Serrana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a “VII Conferência Municipal da Assistência Social de Serrana” a ser realizada no dia 31 de Julho de 2013, das 8:00 às 17:00 horas, no CCI – Centro de Convivências do Idoso, localizado na Rua: Amapá, nº 333, Bairro: Jardim Boa Vista – Serrana – SP.

Art. 2º. O tema - A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS.

Art. 3º. A Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serrana.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal da Assistência Social serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal da Assistência Social” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRLA D’ALVA

29 de julho de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL